



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 15 / 2025 - CCHLA - DCS (11.01.15.02)

Nº do Protocolo: 23074.129109/2025-98

João Pessoa-PB, 03 de Dezembro de 2025

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho Temporário para elaboração de proposta de atualização das Normas Internas do Departamento de Ciências Sociais (DCS) e dá outras providências.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (DCS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas internas do DCS à nova realidade institucional estabelecida pelo **Regimento Interno do CCHLA (RESOLUÇÃO Nº 07/2025)**;

CONSIDERANDO que a Resolução DCS nº 001/2001, que estabelece as normas internas de funcionamento do Departamento, encontra-se defasada e necessita de urgente atualização;

CONSIDERANDO a importância da participação de membros do corpo docente para a construção de uma proposta que reflita as demandas atuais do Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído **Grupo de Trabalho (GT) Temporário** para elaboração de proposta de atualização da **Resolução DCS nº 001/2001**, que estabelece as normas internas de funcionamento do Departamento de Ciências Sociais.

Parágrafo único. O objetivo do GT é produzir uma proposta de atualização das normas internas do DCS, em consonância com o disposto no novo Regimento Interno do CCHLA (RESOLUÇÃO nº 07/2025), bem como com o Regimento Geral da UFPB.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Membro	Matrícula	Função no GT	Vínculo
Marcio Gomes de Sá	1380521	Presidente	Docente
Aécio da Silva Amaral Júnior	1323518	Membro	Docente
Luciana Aparecida Aliaga Azara de Oliveira	1899105	Membro	Docente
Rita de Cássia Melo Santos	1875765	Membro	Docente
Sheylla de Kássia Silva Galvão	2549532	Membro	Docente
Edson José Ferreira Monteiro	3157780	Membro	Técnico Administrativo em Educação
Ninno Amorim da Silva	1715483	Suplente	Docente

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá seguir o cronograma de atividades e metas, a ser desenvolvido no período de **Dezembro/2025 a Maio/2026**:

Mês	Atividades (Responsáveis)
Dezembro/2025	Constituição e formalização do GT (Chefia); Demanda ao Colegiado para reunião de fevereiro/2026 (Chefia); Leitura e análise preliminar das normativas (GT).
Fevereiro/2026	Sugestões para a confecção da proposta (Colegiado); Reuniões para confecção da proposta (GT).
Março/2026	Reuniões para confecção da proposta (GT).
Abril/2026	Apresentação da proposta ao Colegiado (GT); Sugestões de ajustes (Colegiado); Reuniões para análise e ajustes (GT).
Maio/2026	Apresentação da proposta final ao Colegiado (GT); Apreciação e deliberação (Colegiado); Encerramento das atividades do GT.

Art. 4º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada **serviço público relevante**, não remunerado.

Art. 5º. O GT encerrará suas atividades com a apresentação da proposta final e sua deliberação pelo Colegiado do Departamento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/12/2025 10:17)

MARCIO GOMES DE SA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1380521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2025**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2025** e o código de verificação: **89b01e93fd**